



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

REQUERIMENTO Nº 76/2013.

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Aprovado por XO XO
Em 15 / 10 / 2013
[Assinatura]
- Presidente -

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja solicitado a Exmª Sr. Prefeita – Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz, o envio das informações sobre os gastos realizados nas festas juninas de Floresta com palco, som, bandas, enfim, todas as despesas com os referidos eventos.

Da decisão desta Casa, dê – se conhecimento aos órgãos de classe das categorias organizadas (SINDUPROM), Dep. Estadual Júlio Cavalcanti, Dr. Clóvis Diniz de Carvalho Barros, aos Ex - Prefeitos Sergio Régis Leal Jardim e Ricardo Ferraz, Maria Izabel Ferraz, Luiz Araújo Ferraz, Ismar Araújo Ferraz, Carlos Henrique Ferraz de Sá, Edmir Manoel de Souza, Breno Alex Carvalho de Souza, Audomark Ferraz, Maria Benvinda Nunes (Branca – Francisco Monteiro), Luiz Felipe Feitosa Ferraz, Marcos Manoel Soares de Lima (Marcos Pneus), Egídio Menezes de Sá, Heraldo Menezes de Sá, Geraldo Cornélio da Silva, Maria Auxiliadora Marquim Nogueira Cornélio, David Torres, Pedro Gomes Vilarim, Jarbas Bedor Jardim, Moacy Gomes de Menezes, Ayrton Giordano Ferraz, Daurílio de Souza Leal, Dáris Tavares Barreto Ferraz, José Alci Novaes Pinheiros (5ª Travessa Manoel Ferraz s/n, Dner) Alzenir Maria da Conceição, Mariana Ferraz Novaes Gomes de Lima, Audomark de Souza Ferraz, Francisco Numeriano de Souza Filho, Plínio Ferraz Filho, Roberto Correia, Dr. Querino de Souza Neto, Ana Paula Menezes, Joaquim Genésio Torres, Gentilson Gomes da Silva (Rua Manoel Palmata nº 29), Cláudio Gomes Correia, Arnaldo Leite Marques de Sá, Pollyana Leite Marques de Sá, Hylo Leite, Ester Gomes Marques de Sá, Maria Lourdes Pereira, João Luiz da Silva, Fredson Ferraz (Rua Joaquim Alencar Jardim nº 124), Elias Eugênio (Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Floresta), no 4º Distrito de Nazaré - Paulo Ferraz, Isnar Flor, Assis de Abel, no 2º Distrito - Carlos Alves, Evani Dantas e João Gaudêncio, Agrovila 6 - Caboclo de Biró e Marcelo de Biró, ao Promotor de Justiça – Dr. Vandeci Souza Leite.

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

JUSTIFICATIVA

A publicidade é um dos princípios constitucionais impostos à administração pública, e como tal, o gestor público tem o dever de manter plena transparência de todos os seus comportamentos, inclusive de oferecer informações que estejam armazenadas em seus bancos de dados, quando solicitadas, em razão dos interesses que ela representa quando atua, exceto aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade ou do Estado.

Não sabemos o quantitativo, ou a forma como foram efetuadas as despesas com as festas juninas de Floresta. Daí a razão da necessidade desta proposição.

Assim, aguardamos o atendimento a presente solicitação por parte do Poder Público Municipal.

Solicito aprovação para este Requerimento.

Plenário da Câmara Municipal de Floresta, 15 de outubro de 2013.

Francisco Ferraz Novaes Neto

Vereador

Francisco Ferraz Novaes Neto